



PORTARIA SCGE nº 052, de 13 de outubro de 2017 – O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Patrimonial de Desafazimento – CPD, nos termos da Portaria SAD nº 505, de 14/02/2017, designando os seguintes membros para a sua composição, sob a presidência do primeiro:

I – **Thiali Naiani Menezes Gomes de Oliveira**, matrícula nº 320.015-9;

II – **Maria da Conceição Lima de Araújo**, matrícula nº 367.810-5, e;

III – **Glaucielle Mamede dos Santos**, matrícula nº 377.372-8.

Art. 2º O prazo de execução das atividades será de 45 dias, prorrogável, uma única vez, por igual período.

Art. 3º Os integrantes da referida Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem pecuniária vinculado a este evento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Secretário da Controladoria-Geral do Estado

